



## I TERMO ADITIVO CONTRATO N° 09/2025

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. Gilberto Meletti, CPF nº 032.762.860-09, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **CONECTA MASTER SOFTWARE LTDA**, estabelecida na Rua Santos Dumont, Nº 1285, sala 403, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 03.184.592/0001-37, Fone: (54) 3021-2121, representada legalmente pelo Sr. JERI LUIS BALCONI, inscrito no CPF sob Nº 488.979.490-53, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

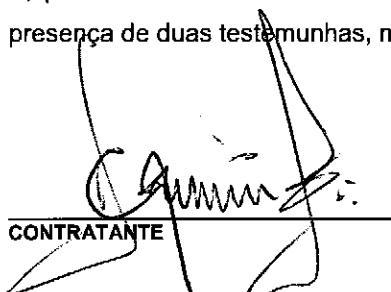
### CLAUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **90 (noventa) dias** a contar da assinatura deste documento, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/16.

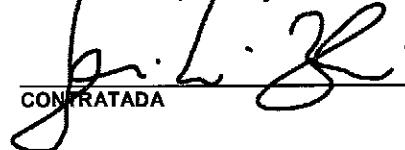
### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado até o dia 10 de março de 2026 o prazo de fornecimento dos serviços descritos na Cláusula Segunda do presente contrato.

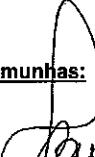
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

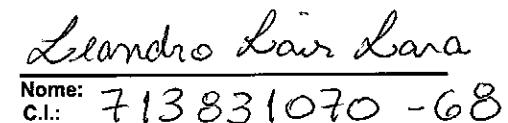
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jair Laranjeira  
C.I.: 139426010-87

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Leandro Lain Laranjeira  
C.I.: 713831070 - 68